



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 327.06.2025

Santo André, 30 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador Dandan.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

**Ofício nº 1712/2025 - G.P. – Proc. 4890/2025**, protocolado sob o nº 12911/2025, em que solicita informações sobre o sistema de monitoramento existente, a atuação da Guarda Civil Municipal e as medidas que a Prefeitura vem adotando para proteger as escolas da Rede Pública Municipal;

**Ofício nº 1734/2025 - G.P. – Proc. 4979/2025**, protocolado sob o nº 13034/2025, em que solicita informações sobre o atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito